MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 317/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a (*) Portaria nº 171/2018-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 21 de novembro de 2018, Edição nº 4482, página 24, que designa responsável e suplente pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Manaus Previdência, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que mais consta no documento formalizado sob o nº 2022.17848.17910.9.010844 (Siged), em 22.06.2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **SAULO LIMA DE NORONHA**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.211-9A, do exercício da função de membro suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC Eletrônico da Manaus Previdência.

II – DESIGNAR o servidor **MARCELO CHIL ZANGIACOMO**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.333-6A, para exercer a função mencionada no inciso I desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho de 2022

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PREFEITURA DE MANAUS
MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV
CONCURSO PÚBLICO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do artigo 1º, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Edital nº 09/2022-Manaus Previdência, que trata do Resultado Final para o Cargo de Procurador Autárquico, publicado no DOM de 14 de junho de 2022, Edição nº 5364, página 52,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório de Encerramento da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, instituída pela Portaria nº 266/2021-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 17 de maio de 2021, Edição 5100, página 22, com a finalidade de acompanhar a realização do concurso público de provas para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2019.17848.17852.0.001488, em 05.11.2019, **resolve**,

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público da Manaus Previdência objeto do Edital nº 01/2021, de 17 de setembro de 2021, considerando classificados os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Despacho de Homologação, para provimento de cargos integrantes do quadro permanente de pessoal da Manaus Previdência.

ESTABELECER que o prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final, conforme item 12.1 do supracitado Edital.

Manaus, 24 de junho de 2022.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ANEXO ÚNICO

MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL APÓS A SEGUNDA FASE - PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Especialidade: A01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA_ FINAL	CLASS
0000069d	DARIO PEREIRA DE SOUZA NETO	70 = 70.00	88.50	158.50	1
0006742i	SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS	72 = 72.00	85.75	157.75	2
0001595h	HERICK FEIJO MENDES	74 = 74.00	75.00	149.00	3
0006730b	LUCAS PEDROSA FERNANDES	71 = 71.00	77.00	148.00	4
0000252f	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	75 = 75.00	72.75	147.75	5
0001493k	BRUNA DA SILVA BESSA	72 = 72.00	75.25	147.25	6
0001599e	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	72 = 72.00	70.75	142.75	7
0000167d	JEAN CLAUDIO LIMA SOMBRA JUNIOR	75 = 75.00	53.25	128.25	8
0000094c	EDUARDO ALVES MAFRA	70 = 70.00	51.00	121.00	9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 - DAF/MANAUSCULT, celebrado em 01.06.2022.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa **BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA-EPP.**

3. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo equivalente de 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento), totalizando o valor de R$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil, e cem reais), correspondente a 07 (sete) diárias do valor global do Item 2, e a 04 (quatro) diárias do valor global do item 4, do Contrato nº 003/2022 – MANAUSCULT, celebrado em 25/02/2022, referente à prestação de Serviços de Locação de Palco Modulado, através da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 – CIL/ADS, resultante do Pregão Presencial nº 006/2021 – CIL/ADS, para apoio de eventos festivos e de manifestação popular realizados na cidade de Manaus, nos termos, justificativas e quantitativos, constantes nos autos.

SEM VALOR OFICIAL